

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CACIA

SEDE: CACIA

N.º DE CONTRIBUINTE: 502 477 261

Vo. Augusto  
Filipa  
Falcao  
Ribeira

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
**REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**

**1. Identificação da Entidade**

O "CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CACIA (CSPC)", NIF: 502 477 261, é uma instituição sem fins lucrativos, concretamente uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Avenida Fernando Augusto Oliveira, s/n, Cacia, 3800-540 CACIA.

Estatutariamente, o CSPC propõe-se melhorar a vida social de todos os paroquianos, transformando a paróquia numa verdadeira comunidade humana. Assim, os seus objetivos estatutários, centram-se no exercício de atividades de assistência, recreativas e de saúde. Atualmente, exerce a sua missão através de cinco valências protocoladas com a Segurança Social, sendo elas: Creche, Jardim de Infância (Pré-Escolar), CATL, Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

**2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, substancialmente alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho, mais especificamente:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;

Normas Interpretativas (NI).

V. B. Silva  
F. Silva  
F. Silva  
F. Silva

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5: Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Não se verificaram quaisquer diferenças quantitativas na transição. A direção decidiu manter as “despesas de instalação”, como ativos, neste caso, intangíveis, por três razões: i) estarem afetas a projetos de investimento; ii) estarem amortizadas; e iii) a sua quantia escriturada não ser materialmente relevante. Estes “ativos” encontram-se totalmente amortizados.

Por outro lado, em termos qualitativos, procedeu-se à transferência do valor do Subsídio PIDDAC, que figurava (no regime anterior) na conta “2745 – Proveitos Diferidos – Subsídios ao Investimento” para a conta de fundos patrimoniais. “593 – Subsídios”. O valor inicialmente transferido foi: 113.712,08 €. Além desta situação não se verificaram quaisquer outras situações de reconhecimento de ativos, passivos ou passivos contingentes.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Te. Dmylo  
Frlja  
Frlja  
Frlja

**3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

**3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

**3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

**3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

*Te. Anjo*  
*Filipe*  
*Fa. L. Ribeiro*  
*Amador*

A natureza da reclassificação;  
A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e  
Razão para a reclassificação.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Terrenos e recursos naturais	N/A
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	5-10
Equipamento biológico	N/A
Equipamento administrativo	5-10
Outros Ativos fixos tangíveis	5-10

*V. B. B. S. 7*  
*Filipa*  
*Fátima*  
*M. A. B. S.*

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. As "Despesas de Instalação", que em bom rigor, traduzem o custo da elaboração de projetos e estudos aquando da elaboração do projeto de investimento (sobretudo RIME e Cidade Digital) não foram desreconhecidas, na transição, devido à sua não relevância material e pelo facto de, do ponto de vista das entidades financiadoras, estas verbas deverem continuar a fazer parte do ativo. Encontram-se totalmente amortizadas.

São registadas como gastos do período as "Despesas de Investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização que tem sido utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	N/A
Programas de Computador	3-6
Propriedade industrial	N/A
Outros Ativos Intangíveis	3-6

Ve. D. S. /  
F. L. J. /  
T. C. S. /  
R. D. S. /

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

A Entidade não dispõe de quaisquer ativos intangíveis com vida útil indefinida.

### 3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais baixo.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;

Ve. Dylia  
Frlia  
Tat. Sem  
Ch. Sem

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio;

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. O CSPC tem algumas verbas depositadas a prazo, por períodos de um ano e prorrogáveis, tendo a Direção optado por os considerar em "meios financeiros líquidos", até porque algumas das aplicações são dinâmicas, isto é, são movimentadas unilateralmente (pela instituição de crédito), para suprir insuficiências de tesouraria.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

#### **3.2.6. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.



V. D. J. S.  
Filipa  
Fátima  
Fátima

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) **As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;**
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

**No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:**

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

Ve. Baf...  
Filipa...  
Tatiana...  
Instituição

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Ativos Fixos Tangíveis**

##### **Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Vo. Dir. J  
 Felipe  
 Fátima  
 Maria

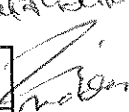
	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Inv. Em Curso	Revalorizações	Saldo em 31 Dez-2019
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	264,30	-	-	-	-	264,30
Edifícios e outras construções	605 012,63	-	-	-	-	605 012,63
Equipamento básico	200 637,53	6 432,85	-	-	-	207 070,38
Equipamento de transporte	194 902,19	-	-	-	-	194 902,19
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	102 629,90	316,79	-	-	-	102 946,69
Outros activos fixos tangíveis	14 747,30	-	-	-	-	14 747,30
<b>Total</b>	<b>1 118 193,85</b>	<b>6 749,64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 124 943,49</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	378 044,67	12 199,95	-	-	-	390 244,62
Equipamento básico	163 368,44	5 230,40	-	-	-	168 598,84
Equipamento de transporte	150 841,93	16 590,67	-	-	-	167 432,60
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	0
Equipamento administrativo	98 530,26	1 205,30	-	-	-	99 735,56
Outros activos fixos tangíveis	9 127,11	586,62	-	-	-	9 713,73
<b>Total</b>	<b>799 912,41</b>	<b>35 812,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>835 725,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>318 281,44</b>	<b>(29 063,30)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>289 218,14</b>

	Saldo em 01- jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Inv. Em Curso	Revalorizações	Saldo em 31- Dez-2020
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	264,30	-	-	-	-	264,30
Edifícios e outras construções	605 012,63	-	-	-	-	605 012,63
Equipamento básico	207 070,38	-	-	-	-	207 070,38
Equipamento de transporte	194 902,19	-	-	-	-	194 902,19
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	102 946,69	-	-	-	-	102 946,69
Outros activos fixos tangíveis	14 747,30	200,00	-	-	-	14 947,30
<b>Total</b>	<b>1 124 943,49</b>	<b>200,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 125 143,49</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	390 244,62	12 199,79	-	-	-	402 444,41
Equipamento básico	168 598,84	5 045,53	-	-	-	173 644,37
Equipamento de transporte	167 432,60	9 214,65	-	-	-	176 647,25
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	99 735,56	1 066,93	-	-	-	100 802,49
Outros activos fixos tangíveis	9 713,73	611,62	-	-	-	10 325,35
<b>Total</b>	<b>835 725,35</b>	<b>28 138,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>863 863,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>289 218,14</b>	<b>(27 938,52)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>261 279,62</b>

## 6. Ativos Intangíveis

### Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

V. P. S.  
 Filipe  
 7 de Dezembro de 2020  


	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-2019
<b>Custo</b>						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	14 278,42	-	-	-	-	14 278,42
<b>Total</b>	<b>14 278,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14 278,42</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	14 278,42	-	-	-	-	14 278,42
...	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14 278,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14 278,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
<b>Custo</b>						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	14 278,42	-	-	-	-	14 278,42
<b>Total</b>	<b>14 278,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14 278,42</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	14 278,42	-	-	-	-	14 278,42
<b>Total</b>	<b>14 278,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14 278,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 7. Investimentos Financeiros

Os valores inscritos em ambos os exercícios dizem respeito ao Fundo de Compensação do Trabalho.

### 8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

De. D. S. P.  
 Filia  
 Fátima  
 M. S. P.

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reg.	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reg.	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 288,49	45 299,01	-	1 199,57	33 883,34	-	1 114,13
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1 288,49</b>	<b>45 299,01</b>	<b>-</b>	<b>1 199,57</b>	<b>33 883,34</b>	<b>-</b>	<b>1 114,13</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	45 387,93	33 968,78
Variações nos inventários da produção	-	-

### 9. Clientes e Utentes (Créditos a Receber)

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>4 513,27</b>	<b>3 589,95</b>
Clientes	-	-
Utentes	4 513,27	3 589,95
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Clientes	-	-
Utentes	-	-
<b>Clientes e Utentes factoring</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Clientes	-	-
Utentes	-	-
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>	<b>7 226,17</b>	<b>7 226,17</b>
Clientes	-	-
Utentes	-	-
<b>Total</b>	<b>11 739,44</b>	<b>10 816,12</b>

### Perdas por Imparidade Acumuladas

Descrição	2020	2019
Clientes	0,00	0,00
Utentes	7 226,17	6 987,42
<b>Total Geral</b>	<b>4 513,27</b>	<b>3 828,70</b>

### 10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	5 820,93	6 708,11
Edp	-	-
<b>Total</b>	<b>5 820,93</b>	<b>6 708,11</b>

*R. O. Silva*  
*Fátima Ribeiro*  
*Amélia*

### 11. Caixa e Depósitos Bancários

Descrição	2020	2019
Caixa	712,14	793,47
Depósitos à ordem	11 566,66	11 936,96
Depósitos a prazo	179 015,20	153 000,00
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>191 294,00</b>	<b>165 730,43</b>

Vd. a Demonstração dos Fluxos de Caixa, para justificar a variação.

### 12. Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	28 606,57	-	-	28 606,57
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	296 748,79	-	(21 888,46)	274 860,33
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	78 157,76	-	(3 950,48)	74 207,28
Resultado Líquido do Período	(21 888,46)	21 888,46	(4 089,81)	(4 089,81)
<b>Total</b>	<b>381 624,66</b>	<b>21 888,46</b>	<b>(29 928,75)</b>	<b>373 584,37</b>

As outras variações nos Fundos Patrimoniais dizem respeito ao subsídio ao investimento PIDDAC de 1999, deduzido das respetivas "imputações numa base sistemática" (conta 7883).

### 13. Fornecedores

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	8 009,29	11 391,51
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>8 009,29</b>	<b>11 391,51</b>

### 14. Estado e Outros Entes Públicos

Descrição	2020	2019
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	35,03	60,98
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 699,75	4 091,75
Segurança Social	15 515,74	14 442,68
Outros Impostos e Taxas/Fundo Compensação	88,75	63,66
<b>Total</b>	<b>19 339,27</b>	<b>18 659,07</b>

*V. D. S.*  
*hlyg*  
*Faizal*  
*...*

**15. Outros Ativos Correntes**

Os valores inscritos nesta r brica dizem respeito a devedores por acr scimos de rendimentos, concretamente Restitu  o de Iva – Bens Alimentares e juros a receber, em respeito pelo pressuposto do acr scimo.

Descri��o	2020	2019
Juros a Receber	59,84	91,73
Restitu��o IVA	448,30	355,16
Outros Devedores e Credores	252,00	252,00
<b>Total</b>	<b>760,14</b>	<b>698,89</b>

**16. Outros Passivos Correntes**

Descri��o	2020	2019
<b>Pessoal</b>	<b>6 445,12</b>	<b>1 635,78</b>
Remunera��es a pagar	6 353,74	1 599,20
Cau��es	-	-
Outras opera��es	91,38	36,58
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acr�scimos de gastos (F+SF a pagar)	57 429,63	55 544,63
Outros credores	2 941,31	749,70
	-	-
<b>Total</b>	<b>66 816,06</b>	<b>57 930,11</b>

**17. R dito**

Descri��o	2020	2019
Vendas	-	-
Prestaa��o de Servi��os	161 894,18	207 575,46
Quotas dos utilizadores	159 923,15	195 682,95
Quotas e J�rias	1 971,03	11 892,51
Promo��es para capta��o de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colabora��es	-	-
...	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>161 894,18</b>	<b>207 575,46</b>

**18. Subs dios, Donativos e Doa  es**

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subs dios":

Descrição	2020	2019
Subsídios	-	-
ISS, IP - Centros Distritais	346 334,19	314 042,35
IEFP - Estágios	643,53	326,53
Donativos	6 139,53	7 886,17
<b>Total</b>	<b>353 117,25</b>	<b>322 255,05</b>

*Vo. D. S.*  
*Alina*  
*Foi Reduzido*  
*Ar. T. S.*

#### 19. Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2020	2019
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	-	-
Trabalhos Especializados	9 725,40	14 208,57
Honorários	4 799,06	6 264,48
Conservação e Reparação	7 395,13	7 814,52
Serviços Bancários	707,09	1 279,25
Ferramentas e Utensílios	1 915,33	2 650,88
Livros e Documentação	-	222,00
Material de Escritório	4 781,85	4 973,49
Electricidade	8 230,69	9 260,85
Combustíveis	14 504,06	17 225,68
Água	4 336,62	4 915,65
Deslocações e Estadas	17,60	16,34
Rendas e Alugueres	-	3 000,00
Comunicação	2 466,90	2 336,51
Seguros	7 114,20	7 751,55
Limpeza Higiene e Conforto	13 756,70	10 198,56
Outros Fornecimentos	663,16	419,66
<b>Total</b>	<b>80 413,79</b>	<b>92 537,99</b>

#### 20. Benefícios dos Empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	308 451,52	308 414,79
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	67 739,30	68 538,38
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 676,49	2 478,59
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1 019,43	2 094,47
<b>Total</b>	<b>379 886,74</b>	<b>381 526,23</b>



## 21. Imparidades de Dívidas a Receber

Os valores inscritos dizem respeito a perdas por imparidade em dívidas a receber – utentes, das várias valências. As perdas por imparidade reconhecidas no período ascendem a 238.75 €.

*T. D. Silva*  
*Alja*  
*F. A. Silva*  
*Am. Silva*

## 22. Outros Rendimentos

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	65,51	88,31
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Estorno seguros	90,42	-
Imputação de Subsídios de Investimento	3 950,48	3 950,48
Outros rendimentos e ganhos	-	240,08
<b>Total</b>	<b>4 106,41</b>	<b>4 278,87</b>

## 23. Outros Gastos

Descrição	2020	2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Sinistros	-	-
Correções Relativas Exercícios Anteriores	10,01	-
Donativos	382,84	-
Quotizações	300,00	397,79
Outros Não Especificados	-	-
<b>Total</b>	<b>692,85</b>	<b>397,79</b>

## 24. Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Descrição	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	166,81	290,37
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
<b>Total</b>	<b>166,81</b>	<b>290,37</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>166,81</b>	<b>290,37</b>

## 25. Informações Respeitantes a Colaboradores

A Instituição não tem quaisquer conflitos nem processos contra os colaboradores, estando a Direção convicta que existe um bom ambiente de trabalho.

Reproduzimos abaixo o mapa dos colaboradores da Instituição.

Ve. D. Silva  
 Fátima Silva  
 M. Silva

Funções / Profissões	Valências						Total
	Comum	Creche	Jardim de Infância	Centro Actividades Tempos Livres	Centro Dia	Apoio Domiciliário	
Educadoras		2	2				4
Auxiliar de Educação				1			1
Ajudantes Acção Educativa		5	3	1			9
Animadora Cultural				1			1
Técnica de Serviço Social						1	1
Ajudantes Acção Directa					3	2	5
Escriturária	1						1
Motorista	1						1
Cozinheira	1						1
Ajudante de Cozinha	1						1
Trabalhadora Auxiliar - Serviços Gerais	2						2
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>27</b>

## 26. Acontecimentos Após a Data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subseqüentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, exceto quanto à Pandemia COVID 19, cujo a evolução e desfecho se desconhece nesta fase. No entanto, alertamos para as múltiplas hipóteses, que, sublinhe-se, não dependem exclusiva e autonomamente da Direção (mas sobretudo, da estratégia governativa e das orientações da CNIS e outras entidades reguladoras da atividade): i) lay off total; ii) lay off parcial; e iii) encerramento de algumas valências.

Neste contexto, refira-se que a Entidade, em 2020, esteve totalmente encerrada (exceto quanto aos serviços administrativos, estes em regime de teletrabalho) durante dois meses em Lay off. Refira-se que o CSP de Cacia usufruiu, em 2020, a título de subsídios à exploração relacionados com a Pandemia COVID 19: 11.154,80 €. Já no que se refere a 2021, a situação tendeu a agravar-se, tendo sido determinado ao nível governativo o encerramento de todas as valências.

Contudo, a Direção está convicta que qualquer que seja a hipótese de limitação e condicionalismos, a continuidade da atividade da Instituição não será colocada em causa. Obviamente que a Segurança Social não poderá de descurar esta situação, não só do CSP de Cacia, mas de todas as IPSS, o que tem acontecido.

Portanto, exceto quanto às consequências do COVID 19, após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção dentro dos prazos legais.



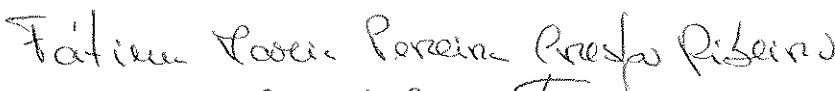
## 27. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Instituição cumpre todos os requisitos impostos, quer pela Segurança Social, quer pela empresa de Higiene e Segurança e Medicina no Trabalho, quer por outras entidades e parceiros.

Cacia, 1 de Maio de 2021

  
  
Ana Filipa Ferreira Duarte Teixeira  
  
Fátima Soares Pereira Prazeres Ribeiro  
Ana Maria Amadalia Teixeira